



MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ORDEM DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicito que seja realizado DISPENSA DE LICITAÇÃO para a realização de laudos de sondagem SPT, no valor de Referência Máximo: R\$7.900,00 conforme orçamentos anexo.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2026

O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a publicação de dispensa nº 02/2026 para realização de laudos de sondagem SPT até o dia 23 de janeiro de 2026, as 17 HORAS. Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 20 DE JANEIRO de 2026

LUCAS BALESTRIN

Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:

Dayane Bonatti Stasiak

Código Identificador:F4E2156C

MEMORANDO Nº 01/2026

DE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: SETOR DE ENGENHARIA

Iraí/RS, 08 de janeiro de 2026.

Prezado,

Solicitamos a realização de laudos de sondagem SPT, necessários para o aprimoramento do projeto de fundação da revitalização da praça, bem como dos projetos de fundações relacionados à Revitalização da Orla do Rio do Mel, sendo eles:

1. Pórtico de Entrada
2. Mirantes e contenção de terra
3. Quadra de Areia
4. Quadra Poliesportiva
5. Containers da Praça de Alimentação
6. Banheiros da Praça de Alimentação
7. Rua Coberta
8. Palco
9. Chapa de Homenagem

Sugerimos a realização de pelo menos 4 furos de sondagem com as localizações aproximadas a seguir:

Praça Matriz (-27.1959807, -53.2499928)

https://maps.app.goo.gl/LUNMLYCzTS9LEsty8?g_st=ic

Rua Coberta (-27.1977461, -53.2521698)

https://maps.app.goo.gl/8ZT9o8ymszqFs9rL9?g_st=ic

Mirante Rua Barão do Rio Branco (-27.1979175, -53.2530800)

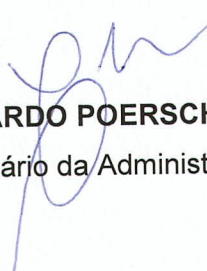
https://maps.app.goo.gl/Wo1Ar8bUyaPcmaNB7?g_st=ic

Mirante Rua 12 de outubro (-27.1984531, -53.2553545)

https://maps.app.goo.gl/VT7XoG5s7umW378s7?g_st=ic

Sendo o que se expunha para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO POERSCH MERTINS

Subsecretário da Administração

Recebido 09/01/26




MUNICÍPIO DE IRAÍ - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2026

PARA: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: MEMORANDO 01/2026

Prezados,

Venho, por meio deste, informar que o Setor de Engenharia não dispõe dos equipamentos necessários para a realização dos ensaios de sondagem do tipo SPT, conforme solicitado no Memorando nº 01/2026, datado de 08 de janeiro de 2026.

Dessa forma, para a adequada execução do referido serviço, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, devidamente habilitada, para a realização dos ensaios.

Atenciosamente,

Iraí, 09 de janeiro de 2026.

Henrique Dotto Sulzbach
Engenheiro Civil
CREA/RS 253940

Henrique Dotto Sulzbach
ENG. CIVIL - CREA-RS 253940

OSP10/2026

Cruz Alta/RS, 16 de janeiro de 2026.

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Assunto: Sondagem de Simples Reconhecimento com SPT

Atendendo solicitação, apresentamos proposta para execução de sondagem de simples reconhecimento com SPT, conforme especificações da ABNT e informações fornecidas.

1. Descrição dos serviços:

1.1. Execução de ensaio(s) de sondagem de simples reconhecimento com SPT, conforme especificações da NBR 6484/2020 e NBR 8036/1983, até o impenetrável à percussão comprovado pelo ensaio de lavagem por tempo, contratação ou demais critérios de paralisação expressos na Norma.

1.2. Localização: Iraí/RS.

2. Preços e condições:

2.1. Mobilização;

2.2. Execução de ensaio(s) SPT até 10,00 m de profundidade ou impenetrável neste horizonte, valores conforme quantidade especificada na tabela abaixo:

Quantidade de Ensaios	Valor Total
4 ensaios	R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

2.3. Validade da proposta: 28/02/2026;

2.4. Condições de pagamento: a combinar;

2.5. Prazo de execução dos ensaios: dois a quatro dias úteis.

3. Responsabilidades da contratada:

3.1. Fornecimento de relatório dos furos de sondagem em formato de arquivos eletrônicos, onde constem: relato das atividades desenvolvidas e perfis individuais das investigações;

3.2. Amostras retiradas durante os ensaios;

OSP10/2026

Cruz Alta/RS, 16 de janeiro de 2026.

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Assunto: Sondagem de Simples Reconhecimento com SPT

Atendendo solicitação, apresentamos proposta para execução de sondagem de simples reconhecimento com SPT, conforme especificações da ABNT e informações fornecidas.

1. Descrição dos serviços:

1.1. Execução de ensaio(s) de sondagem de simples reconhecimento com SPT, conforme especificações da NBR 6484/2020 e NBR 8036/1983, até o impenetrável à percussão comprovado pelo ensaio de lavagem por tempo, contratação ou demais critérios de paralisação expressos na Norma.

1.2. Localização: Iraí/RS.

2. Preços e condições:

2.1. Mobilização;

2.2. Execução de ensaio(s) SPT até 10,00 m de profundidade ou impenetrável neste horizonte, valores conforme quantidade especificada na tabela abaixo:

<i>Quantidade de Ensaios</i>	<i>Valor Total</i>
4 ensaios	R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

2.3. Validade da proposta: 28/02/2026;

2.4. Condições de pagamento: a combinar;

2.5. Prazo de execução dos ensaios: dois a quatro dias úteis.

3. Responsabilidades da contratada:

3.1. Fornecimento de relatório dos furos de sondagem em formato de arquivos eletrônicos, onde constem: relato das atividades desenvolvidas e perfis individuais das investigações;

3.2. Amostras retiradas durante os ensaios;

- 3.3. Fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, transporte, instalação e tudo o mais que se fizer necessário para a perfeita execução dos mesmos, tanto no campo quanto no escritório;
- 3.4. Fornecimento de anotação de responsabilidade técnica (ART) e nota fiscal dos serviços contratados;
- 3.5. Acompanhamento técnico da execução dos ensaios.

4. Responsabilidades da contratante:

- 4.1. Locação com piquete visível de cada um dos furos de sondagem a ser realizado;
- 4.2. Responsabilidade pelo livre acesso de nossas equipes às áreas a serem investigadas, providenciando licenças e solicitações de acesso para o caso de áreas com algum impedimento, seja ele legal (ex.: FEPAM, etc.) ou por presença de comunidades na localização;
- 4.3. Responsabilidade sobre licenças ambientais, no caso de necessidade de corte de árvores e supressão de vegetação para o acesso das equipes de trabalho aos locais a serem investigados (serviços de poda, limpeza de terreno e demais necessidades para execução dos ensaios serão responsabilidade da contratante, não inclusos neste orçamento).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Gustavo Corbellini Masutti
Engº Civil - Engº Mecânico - Engº Seg. do Trabalho
MSc. em Engenharia Civil



PARA: PREFEITURA DE IRAÍ

A Pavibras Empreendimentos Eireli ME, CNPJ: 17.340.160.0001.82, tem a satisfação de apresentar proposta que tem por objetivo a realização de Sondagem a Percussão (SPT), relatórios técnicos e ART, para terreno no município de Iraí / RS.

1 - VALORES

TABELA DE QUANTITATIVOS E VALORES				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR ITEM
Execução sondagem de solos a percussão (SPT)	Pontos	16	1.350,00	21.600,00
Deslocamento entre pontos de Percussão	Und.	16	100,00	1.600,00
Laudo e Descrição Geológica	Unid.	1	415,00	415,00
Relatório técnico com ART do trabalho	Und.	1	385,00	385,00
Taxa de deslocamento e instalação	Verba	1	1.650,00	1.650,00
Fornecimento de água para executar a sondagem	Verba	1	290,00 por ponto	Cortesia se tiver no local
TOTAL				25.650,00
TOTAL				25.650,00

1.1 MEDIÇÕES/FATURAMENTO/NOTAS

100% na entrega do laudo de sondagem juntamente com a ART. Declaramos que na proposta acima expressa os preços cotados estão incluídas todas as despesas, fretes, de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste orçamento.

1.2 DOCUMENTAÇÃO

Incluso neste orçamento ART, Relatório Técnico.

1.3 INTEGRAÇÃO

Havendo necessidade de integração dos funcionários da equipe de sondagem e/ou envio de documentos funcionais ou patrimoniais será acrescido o valor de R\$ 1.250,00 sob o valor deste orçamento.

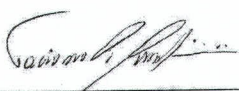
1.4 HORA PARADA

Por motivos no canteiro de obra, que não permitam o início ou continuidade dos trabalhos de sondagem, será cobrado R\$ 450,00 a hora ou R\$ 3.600 a diária.

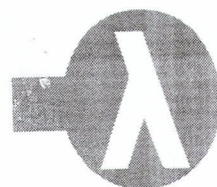
Erechim, 17 de Janeiro de 2026.

Viste nosso site www.pavibras.eng.br

17.340.160/0001-82
PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
Rua Augusto Stephanus, 121
Boia Vista
CEP 99700-000
ERECIM/RS


Engº Taciano Renato Serraglio
Diretor

PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
Rua Augusto Stephanus, 121 - Centro - CEP 99700-000
Erechim - RS - Brasil / Fone +55 (54) 37120836 - 92355450
E-mail: pavibras@pavibras.eng.br - www.pavibras.eng.br



Porto Alegre 19 de Janeiro de 2026

ORÇAMENTO -- N° S120126

DADOS DO CLIENTE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ.

Solicitado por: Dayane

Endereço:

Telefone:

Celular: 55 999336828

E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br

CNPJ/CPF:

EMPREENDIMENTO

Tipo: Revitalização Praça e Orla

Endereço:

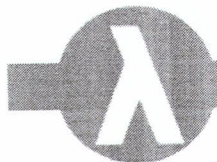
Cidade: Iraí - RS

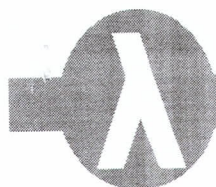
Responsável Técnico:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço a ser executado é o levantamento das características da geologia do local através de **04** furos de sondagem à percussão. As sondagens são executadas conforme as seguintes normas técnicas:

- ABNT 6484 (Sondagens de Simples Reconhecimento)
- NBR 8036 (Programação de Sondagens)
- NBR 7250 (Identificação e descrição de amostras obtidas em sondagens)
- Os serviços serão acompanhados por geólogo locado na obra que executará as descrições dos materiais encontrados nas sondagens



**VALORES DOS SERVIÇOS PROPOSTOS**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
Taxa de mobilização de equipamentos e pessoal	Verba	R\$ 7.985,00
Sondagem à Percussão	Metro Linear	R\$ 85,00
ART + Relatório	Unidade	R\$ 450,00
Deslocamento entre furos (distância acima de 100 metros)	Unidade	R\$ 420,00
Diárias de Campo	Unidade	R\$ 650,00

*Todos os valores descritos acima, serão acrescidos do I.S.S. (Imposto Sobre Serviços) vigente no município, a ser destacado nas notas fiscais

a) Profundidade mínima para cobrança:

- Sondagem à percussão 30 metros por obra com até 3 furos,
A partir de 4 furos 10 metros por furo

b) Valor Global dos Serviços – 4 furos de sondagem SPT:

R\$ 15.646,80 (Quinze Mil Seiscentos e Quarenta e Seis
Reais e Oitenta Centavos)

DADOS DA EMPRESA

AMPLITUDE SERVIÇOS DE GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE EIRELI (NOME FANTASIA: AMPLITUDE CONSULTORIA E SUSTENTABILIDADE)

CNPJ 40.655.731/0001-90

RUA GENERAL RONDON 767 – SALA 502 – PORTO ALEGRE – RS – CEP 91900121 //

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEÓLOGO PEDRO MEIRELLES – CREA 215029

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – PRAZOS

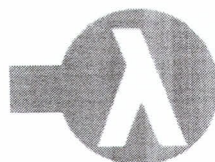
Pagamento: **Em parcela única** após a conclusão dos serviços.

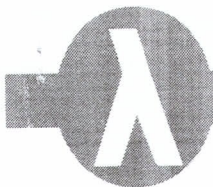
1ª Parcela: 10 dias após a entrega do relatório

Pagamento por boleto bancário emitido pela Amplitude

Previsão de início dos serviços: **a combinar**

Prazo de Execução: **3 - 4 dias (Previsão)**





Validade da Proposta: **50 Dias úteis**
RECOMENDAÇÕES E OBSERVAÇÕES:

1. O orçamento acima descrito tem valor de contrato assim que assinado pela contratante;
2. Os serviços de sondagem serão executados dentro das normas de segurança vigentes;
3. Em terrenos de grande dimensão (maiores que 1,5 hectares) a marcação das cotas dos furos deverá ser executada por levantamento planialtimétrico;
4. Na necessidade de fornecer documentação de pessoal para o início dos serviços favor informar com **5 dias úteis** de antecedência;
5. A Amplitude se reserva no direito de colocar sua placa com a indicação do responsável técnico no tapume da obra
6. Fica por conta do cliente: marcação dos pontos das sondagens e o fornecimento de água corrente e de um local para guarda dos equipamentos.
7. No caso do não fornecimento de um ponto de água corrente será cobrado **R\$ 395,00** por dia trabalhado em campo.
8. Na necessidade de uso de equipamento pesado para quebra de piso será cobrado a diária de **R\$ 450,00** por dia trabalhado
9. O terreno deve fornecer as condições para o pleno deslocamento das equipes no local.

ORÇAMENTO – N° S120126

Atenciosamente,

Amplitude Consultoria e Sustentabilidade

Responsável Técnico:

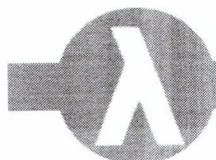
GEOLº PEDRO MEIRELLES
CREA-RS 215029

CIENTE DO EXPOSTO ACIMA

RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Iraí

CNPJ / CPF :

ENDEREÇO :



Á Sra. Dayane, da Prefeitura Municipal de Iraí/RS

REF.: PROPOSTA COMERCIAL OR-584-2025 – SONDAAGEM SPT
Local: Iraí - RS

Prezado(a) Senhor(a),

A TOPDRILL GEOLOGIA E SONDAGENS, conforme solicitado, apresenta a **PROPOSTA COMERCIAL** para **SONDAAGEM SPT**, conforme descrito abaixo:

1. ESCOPO TÉCNICO DOS SERVIÇOS:

Tabela 1: Especificações e quantitativos dos serviços:

Especificações dos Serviço (s):	Quantitativos:
Mobilização e montagem dos equipamentos e equipe técnica para o site / área de investigação (Indicada pelo solicitante).	Empreitada global.
Execução de sondagem SPT	• 4 FUROS até o limite impenetrável
Elaboração de Laudo Técnico de Sondagem e emissão documentos relacionados (ART, Planta de locação, Boletins de sondagem, Relatórios fotográficos).	1,00 Relatório Técnico • Boletins de sondagem e locação.
OBS: Todos os trabalhadores contratados via CLT com direitos resguardados bem como seguindo as normas de segurança (NR 12 e NR18) e da medicina do trabalho.	

2. DADOS BANCÁRIOS:

Dados bancários:

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta Corrente: 30027572-2

Chave Pix (CNPJ): 52905496000146

CNPJ: 52.905.496/0001-46

Nome: RMB SONDAGENS LTDA

3. PROPOSTA COMERCIAL

3.1. CONDIÇÕES PROPOSTAS – RESPONSABILIDADE DAS PARTES

As condições abaixo descritas poderão ser alteradas após acordo entre as partes e renegociação dos valores.



TOPDRILL
CONSTRUINDO O FUTURO. CAMADA POR CAMADA

3.1.1. DA PROPONENTE – RMB SONDAGENS LTDA.

- a) Execução dos serviços de acordo com as especificações fornecidas pela CONTRATANTE;
- b) Emissão de Laudo Técnico (Relatório de sondagens) incluído a emissão de todos documentos relacionados a este escopo (ART, Planta oficial de locação dos furos, Boletins de sondagem), conforme modelo TOPDRILL SONDAGENS;
- c) Disponibilização de equipamentos e recursos humanos suficientes para atender as demandas nos prazos previamente estabelecidos e acordado entre as partes, estando os equipamentos em perfeitas condições de uso e atendendo as especificações para a realização dos serviços;
- d) Fornecimento de todo material necessário para realização das perfurações, incluindo lubrificantes, peças de desgaste, Tripé, bombas, barriletes, hastes, coroa, entre outros;
- e) Fornecimento de alojamento para suas equipes;
- f) Adequação as normas de qualidade, segurança e meio ambiente;
- g) Manutenção das questões de limpeza e estocagem de amostras;
- h) Manter sigilo absoluto pelas informações lhes confiada.

3.1.2. DO CONTRATANTE

- a) Fornecimento de água não potável.
- b) Fornecimento das obras de infraestrutura para instalação e posicionamento da sonda e equipamentos, como terraplenagem para abertura das praças de sondagem, abertura de acessos e se necessário apoio com máquina retroescavadeira ou escavadeira hidráulica para deslocamento da sonda e equipamentos.
- c) Licenças ambientais e autorização dos proprietários dos terrenos e acessos aos locais onde serão efetuadas as sondagens;
- d) Recomposição de benfeitorias danificadas pela PROPONENTE durante o desenvolvimento de suas atividades, caso elas venham a existir;

NOTA: TODAS AS NOTAS ACIMA SÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE E CUSTEIO DA CONTRATANTE.

3.1.3. VALORES

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor total
01	Mobilização/Desmobilização	1,00	Verba	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
02	Sondagem SPT	4,00	Furo	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 8.500,00

OBSERVAÇÕES:

1. Relatório Técnico e ART inclusos.
2. Encargos referente a emissão de NF-e inclusos.

3.1.4. NOTAS

- 3.1.4.1. Não inclusos no valor de oferta quebra de pisos, asfalto ou calçadas, bem como reconstituição dos mesmos, sendo que a PROPONENTE não se responsabiliza por quaisquer danos a benfeitorias ou interferências que venham a existir;

- 3.1.4.2. A medição dos serviços/volumes deverá ser composta tendo como base os boletins de campo apontados sempre ao término de cada atividade assinados por representante da CONTRATANTE, sempre respeitando a condição de faturamento mínimo;
- 3.1.4.3. A PROPONENTE não se responsabiliza por riscos geológicos. Para os casos em que houver necessidade de repetir o processo de perfuração (devido a perca do furo), este será contabilizado em medição, sendo medido no valor de 100% de seu valor original;

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Os furos deverão ser executados em terreno seco (sem lâmina d'água);
- Caso sejam necessárias licenças junto aos órgãos públicos, os mesmos ficarão por conta da CONTRATANTE, assim como supressão vegetal, aberturas e recolocação de pisos existentes e abertura de paredes, vigas, lajes e outros obstáculos para passagem dos equipamentos;
- Caso seja necessária documentação da empresa e/ou dos funcionários para integração e/ou início dos serviços, os mesmos devem ser solicitados por e-mail com 72 horas de antecedência;

5. PROPOSTA PARA AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos pela execução dos serviços poderão serem realizados a partir das seguintes condições:

- 15 DIAS.

6. PRAZOS DE EXECUÇÃO:

O prazo estipulado para entrega do serviço referido é de 10 DIAS.

7. OBJETO DO SERVIÇO:

É objeto da presente **PROPOSTA COMERCIAL** a prestação do serviço exclusivamente conforme **ESCOPO TÉCNICO DOS SERVIÇOS**. Quaisquer alterações, condicionantes e/ou demandas adicionais, propostas pelo órgão ambiental ou CONTRATANTE, estão sujeitas a cobrança de honorários por parte do CONTRATADO.

8. GARANTIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

O CONTRATADO entregará todos os PRODUTOS e documentos necessários ao integral cumprimento da presente proposta, de acordo com as especificações técnicas, normas técnicas e disposições legais em vigor.

9. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE:

O CONTRATADO manterá total sigilo em relação às informações da área de estudo que deverá ter acesso, não devendo a qualquer título ou por qualquer motivo revelar, transferir ou de outra forma dispor dessas informações, exceto com a prévia e expressa autorização, por escrito, da contratante. Este orçamento não pode ser transferido e/ou divulgado a terceiros sem prévia autorização do CONTRATADO.

10. CONTATO

Informamos abaixo os contatos com quem V.S.as. poderão questionar eventuais dúvidas:

BRUNO GIODA MARTINS
Diretor Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI - RS

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 20.01.2026.

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Com base no §2º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021

O município de Irai – RS com sede na Rua Vazulmiro Dutra, 161, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício torna público que tem interesse na

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE SONDAGEM SPT.

O Termo de referência da contratação encontra-se disponível nos anexos desta Publicação. A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito Rua Vazulmiro Dutra, 161, centro ou pelo e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br até o dia 23.01.2025 17 horas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ - RS**

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

Município de IRAÍ-RS

Setor de Licitações

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 11.317, de 2022).

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE SONDAAGEM SPT, NECESSÁRIOS PARA O APRIMORAMENTO DO PROJETO DE FUNDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E DOS PROJETOS DE FUNDAÇÕES RELACIONADOS À REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO DO MEL.

- 1. PÓRTICO DE ENTRADA**
- 2. MIRANTES E CONTENÇÃO DE TERRA**
- 3. QUADRA DE AREIA**
- 4. QUADRA POLIESPORTIVA**
- 5. CONTAINERS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO**
- 6. BANHEIROS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO**
- 7. RUA COBERTA**
- 8. PALCO**
- 9. CHAPA DE HOMENAGEM**

SUGERE-SE PELO MENOS 4 FUROS DE SONDAAGEM..

VALOR DE REFERENCIA MÁXIMO: R\$ 7.900,00

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Laudo necessário para aprimoramento do projeto de revitalização da praça e dos projetos de fundações relacionados a Orla do Rio do Mel conforme disposto pela Secretaria da Administração.

Justifica-se a contratação pelo setor de engenharia do Município não ter equipamentos necessários para realização.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento neste termo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI - RS**

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor da Processo de Contratação Direta é o estipulado. Entretanto, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, comprovado por meio de três orçamentos.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária do Orçamento em vigor:

2086 .339039- outros serviços de terceiros pj

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço por item.

**8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5 DIAS UTEIS.**

9. DO RECEBIMENTO

9.1. Os serviços deverão ser executados conforme o disposto neste termo .

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado, no prazo de 10 (dez) dias da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada/entregue, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

10.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes nesse termo de referência.

10.3. Em caso de realização da entrega de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o objeto contratado.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI - RS**

11 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

11.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF); Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.2. REGULARIDADE FISCAL:

11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

11.2.2. Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

11.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

11.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

11.2.5. Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.3. REGULARIDADE TRABALHISTA:

11.3.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ - RS

Iraí, 20 de janeiro de 2026.



LUCAS BALESTRIN

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

OSP10.1/2026

Cruz Alta/RS, 22 de janeiro de 2026.

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Assunto: Sondagem de Simples Reconhecimento com SPT

Atendendo solicitação, apresentamos proposta para execução de sondagem de simples reconhecimento com SPT, conforme especificações da ABNT e informações fornecidas.

1. Descrição dos serviços:

1.1. Execução de ensaio(s) de sondagem de simples reconhecimento com SPT, conforme especificações da NBR 6484/2020 e NBR 8036/1983, até o impenetrável à percussão comprovado pelo ensaio de lavagem por tempo, contratação ou demais critérios de paralisação expressos na Norma.

1.2. Localização: Iraí/RS.

2. Preços e condições:

2.1. Mobilização;

2.2. Execução de ensaio(s) SPT até 10,00 m de profundidade ou impenetrável neste horizonte, valores conforme quantidade especificada na tabela abaixo:

<i>Quantidade de Ensaios</i>	<i>Valor Total</i>
4 ensaios	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

2.3. Validade da proposta: 28/02/2026;

2.4. Condições de pagamento: a combinar;

2.5. Prazo de execução dos ensaios: dois a quatro dias úteis.

3. Responsabilidades da contratada:

3.1. Fornecimento de relatório dos furos de sondagem em formato de arquivos eletrônicos, onde constem: relato das atividades desenvolvidas e perfis individuais das investigações;

3.2. Amostras retiradas durante os ensaios;

- 3.3. Fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, transporte, instalação e tudo o mais que se fizer necessário para a perfeita execução dos mesmos, tanto no campo quanto no escritório;
- 3.4. Fornecimento de anotação de responsabilidade técnica (ART) e nota fiscal dos serviços contratados;
- 3.5. Acompanhamento técnico da execução dos ensaios.

4. Responsabilidades da contratante:

- 4.1. Locação com piquete visível de cada um dos furos de sondagem a ser realizado;
- 4.2. Responsabilidade pelo livre acesso de nossas equipes às áreas a serem investigadas, providenciando licenças e solicitações de acesso para o caso de áreas com algum impedimento, seja ele legal (ex.: FEPAM, etc.) ou por presença de comunidades na localização;
- 4.3. Responsabilidade sobre licenças ambientais, no caso de necessidade de corte de árvores e supressão de vegetação para o acesso das equipes de trabalho aos locais a serem investigados (serviços de poda, limpeza de terreno e demais necessidades para execução dos ensaios serão responsabilidade da contratante, não inclusos neste orçamento).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Gustavo Corbellini Masutti
Engº Civil - Engº Mecânico - Engº Seg. do Trabalho
MSc. em Engenharia Civil

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

Nº DE ORDEM: 02

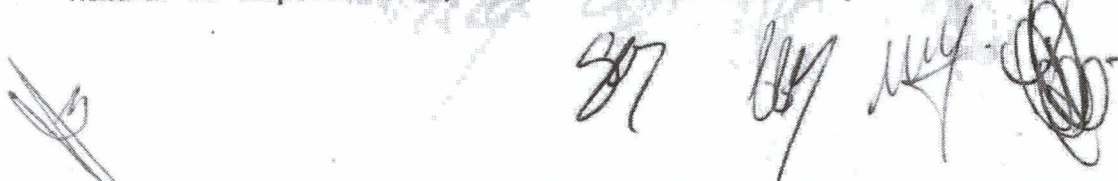
CORBELLINI & MASUTTI LTDA - EPP

CNPJ: 07.233.177/0001-87

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Sociedade, **GUSTAVO CORBELLINI MASUTTI**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, natural de Espumoso/RS, nascido em 26/05/1978, inscrito no CPF sob nº 881.819.010-53, portador da carteira de identidade nº 2053390981, expedida pela SSP/RS, em 05/10/2011, residente e domiciliado na BR 377, Km 01, nº 2594, apto. 01, Bairro Brum Dois, nesta cidade de Cruz Alta/RS, CEP 98.035-270 e **CRISTIANO CORBELLINI MASUTTI**, brasileiro, maior, solteiro, advogado, natural de Espumoso/RS, nascido em 16/06/1982, inscrito no CPF sob nº 010.385.220-48, portador da carteira de identidade nº 4059004202, expedida pela SSP/RS, em 05/10/2011, residente e domiciliado na Avenida Ângelo Macalós, nº 275, Centro, na cidade de Espumoso/RS, CEP 99.400-000, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CORBELLINI & MASUTTI LTDA – EPP**, com sede estabelecida na BR 377, Km 01, Bairro Brum Dois, na cidade de Cruz Alta/RS, Caixa Postal nº 281, CEP 98.005-970, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 17/02/2005 sob nº 43205455790, e posterior alteração contratual com nº de ordem 01 registrada em 03/02/2010 sob nº 3260013, inscrita no CNPJ sob nº 07.233.177/0001-87, resolvem por esta, e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as cláusulas que seguem expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ingressa na sociedade **LUIZ ALBERTO CAVALLI MASUTTI**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural de Espumoso/RS, nascido em 01/12/1952, portador da carteira de



identidade nº 3003255639, expedida pela SJS/RS, em 23/01/1998, inscrito no CPF sob nº 134.622.450-15, residente e domiciliado na BR 377, Km 01, nº 2594, apto. 01, Bairro Brum Dois, nesta cidade de Cruz Alta/RS, CEP 98.035-270.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Retira-se da sociedade **CRISTIANO CORBELLINI MASUTTI** e transfere, por venda, a totalidade de suas quotas, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), divididos em 38 (trinta e oito) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, para o sócio ora admitido **LUIZ ALBERTO CAVALLI MASUTTI**.

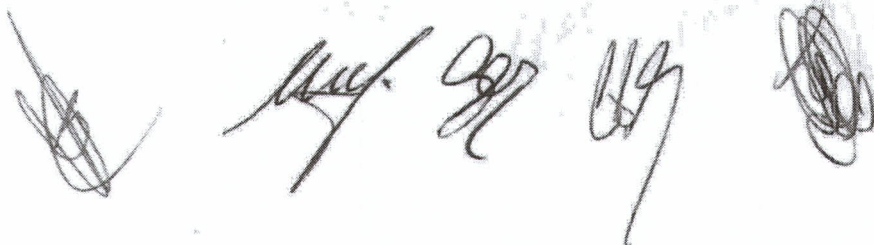
Parágrafo Único. O cedente declara haver recebido os referidos valores neste ato em moeda corrente nacional, retirando-se da sociedade, dando e recebendo, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação à sociedade e individualmente ao cessionário, nada mais tendo a participar ou reclamar após a data da assinatura do presente instrumento, referente às quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social ficará assim dividido entre os sócios:

GUSTAVO CORBELLINI MASUTTI participará com 38 (trinta e oito) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalizando R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do capital social.

LUIZ ALBERTO CAVALLI MASUTTI participará com 38 (trinta e oito) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, totalizando R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do capital social.



CLÁUSULA QUARTA:

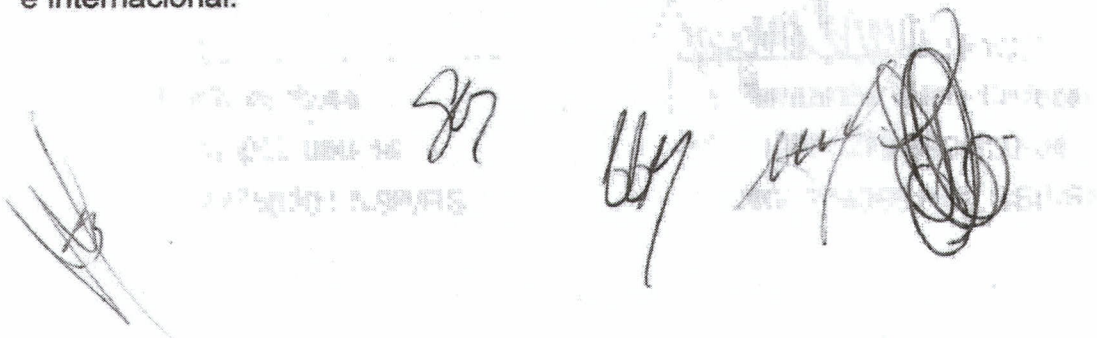
A administração da sociedade será exercida, em conjunto ou separadamente, pelos sócios **GUSTAVO CORBELLINI MASUTTI** e **LUIZ ALBERTO CAVALLI MASUTTI**.

Parágrafo Primeiro. Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da mesma, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo Segundo. Os administradores receberão um "pró labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

CLÁUSULA QUINTA:

ALTERA-SE o objetivo do contrato social, **PASSANDO A SER:** Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Demolição de edifícios e outras estruturas; Perfurações e sondagens; Obras de fundações; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Compra e venda de imóveis próprios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

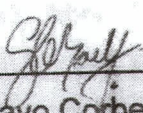


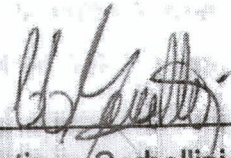
CLÁUSULA SEXTA:

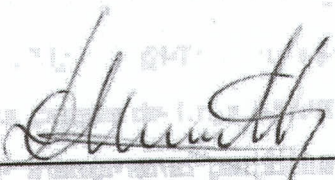
Permanecem em vigor as demais cláusulas não modificadas ou alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

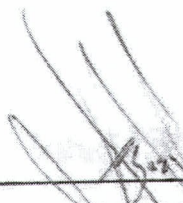
Cruz Alta/RS, 13 de fevereiro de 2014.


Gustavo Corbellini Masutti


Cristiano Corbellini Masutti

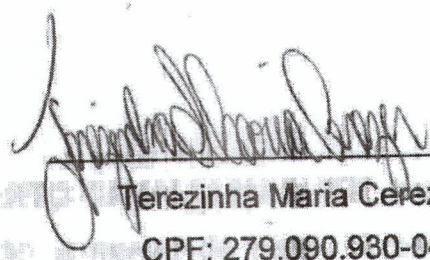

Luiz Alberto Cavalli Masutti

TESTEMUNHAS:


Euclides Rosa

CPF: 142.652.060-34

RG: 1022768301 SSP/RS


Terezinha Maria Cerezer

CPF: 279.090.930-04

RG: 2043951132 SSP/RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2014 SOB Nº: 3948305

Protocolo: 14/005148-1, DE 26/02/2014

Empresa: 43 2 0545579 0
CORRELLINI & MASUTTI LTDA
EPP

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

OSP10.1/2026

Cruz Alta/RS, 22 de janeiro de 2026.

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Assunto: Sondagem de Simples Reconhecimento com SPT

Atendendo solicitação, apresentamos proposta para execução de sondagem de simples reconhecimento com SPT, conforme especificações da ABNT e informações fornecidas.

1. Descrição dos serviços:

1.1. Execução de ensaio(s) de sondagem de simples reconhecimento com SPT, conforme especificações da NBR 6484/2020 e NBR 8036/1983, até o impenetrável à percussão comprovado pelo ensaio de lavagem por tempo, contratação ou demais critérios de paralisação expressos na Norma.

1.2. Localização: Iraí/RS.

2. Preços e condições:

2.1. Mobilização;

2.2. Execução de ensaio(s) SPT até 10,00 m de profundidade ou impenetrável neste horizonte, valores conforme quantidade especificada na tabela abaixo:

Quantidade de Ensaios	Valor Total
4 ensaios	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

2.3. Validade da proposta: 28/02/2026;

2.4. Condições de pagamento: a combinar;

2.5. Prazo de execução dos ensaios: dois a quatro dias úteis.

3. Responsabilidades da contratada:

3.1. Fornecimento de relatório dos furos de sondagem em formato de arquivos eletrônicos, onde constem: relato das atividades desenvolvidas e perfis individuais das investigações;

3.2. Amostras retiradas durante os ensaios;

- 3.3. Fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, transporte, instalação e tudo o mais que se fizer necessário para a perfeita execução dos mesmos, tanto no campo quanto no escritório;
- 3.4. Fornecimento de anotação de responsabilidade técnica (ART) e nota fiscal dos serviços contratados;
- 3.5. Acompanhamento técnico da execução dos ensaios.

4. Responsabilidades da contratante:

- 4.1. Locação com piquete visível de cada um dos furos de sondagem a ser realizado;
- 4.2. Responsabilidade pelo livre acesso de nossas equipes às áreas a serem investigadas, providenciando licenças e solicitações de acesso para o caso de áreas com algum impedimento, seja ele legal (ex.: FEPAM, etc.) ou por presença de comunidades na localização;
- 4.3. Responsabilidade sobre licenças ambientais, no caso de necessidade de corte de árvores e supressão de vegetação para o acesso das equipes de trabalho aos locais a serem investigados (serviços de poda, limpeza de terreno e demais necessidades para execução dos ensaios serão responsabilidade da contratante, não inclusos neste orçamento).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Gustavo Corbellini Masutti
Engº Civil - Engº Mecânico - Engº Seg. do Trabalho
MSc. em Engenharia Civil



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CORBELLINI & MASUTTI LTDA
CNPJ: 07.233.177/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:37 do dia 26/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2026.

Código de controle da certidão: **5752.2A3C.EC2A.0D46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CORBELLINI E MASUTTI LTDA**

CNPJ base: **07.233.177/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39123116**
Autenticação: **49548530**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CORBELLINI E MASUTTI LTDA**

CNPJ base: **07.233.177/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 22/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39123116**
Autenticação: **49548530**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.233.177/0001-87
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/02/2005

NOME EMPRESARIAL
CORBELLINI & MASUTTI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MASUTTI PRE-MOLDADOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
BR 377 KM 1

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
CASA

CEP
98.005-970

BAIRRO/DISTRITO
BRUM DOIS

MUNICÍPIO
CRUZ ALTA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2026 às 10:00:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.233.177/0001-87
Razão Social: CORBELLINI & MASUTTI LTDA
Endereço: AV GENERAL OSORIO 577 S/N CASA / CENTRO / CRUZ ALTA / RS / 98005-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011102031312227358

Informação obtida em 22/01/2026 10:12:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORBELLINI & MASUTTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.233.177/0001-87

Certidão nº: 72026529/2025

Expedição: 26/11/2025, às 11:00:12

Validade: 25/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORBELLINI & MASUTTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.233.177/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA
CNPJ 88.775.390/0001-12
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Alvará de Verificação de Funcionamento Regular

Inscrição municipal	CPF/CNPJ	RG/Insc. Estadual	Dt. Abertura	Dt. Emissão
18761	07.233.177/0001-87		25/03/2005	18/03/2025

Nome/Razão Social
Corbellini & Masutti Ltda.

Nome Fantasia
Masutti Pré - Moldados

Rua/Av./nº/CEP
BR 377, - 98010-750

Complemento
KM 1

Bairro

CNAE Principal
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CNAE Secundários

Atividade do Município:

- 2110006 - Comércio - Construção - Materiais de Construção
- 3233002 - Construção - - Serviço Afins Construção Civil Não Especificado
- 3545001 - Outro Serviço Transporte Não Especificado

Validade: 31/12/2025

Horário de Funcionamento

Observação

**O PRESENTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADA EM LUGAR VISÍVEL SOB PENA DE
MULTA CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

16-69-43-40-3D-78-6B-5B-F2-2D-19-78-B2-52-BB-DA-E6-63-97-BA-D1-E8-B6-F1

Prefeitura Municipal
GENERAL OSÓRIO, nº 533-Centro
CEP: 98000100 - Cruz Alta-RS
Fone: 0800 400 0126 Ramais:
Fax: 0800 400 0126
Emitido em: 18/03/2025

CLARISSE RIBAS
Fiscal Tributário
Matrícula nº 8424

Documento Assinado Digitalmente